|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** | **$NUMERO$** | **/2024** |

$DOCUMENTOTRAMITEDOCUMENTO$

Processo nº $DOCUMENTOTRAMITEPROCESSO$

Iniciativa: $DOCUMENTOTRAMITEAUTORIA$

Assunto: $DOCUMENTOTRAMITEASSUNTO$

 São objeto de leis complementares, entre outras, o Código de Posturas Municipais (Art. 75, III, Lei Orgânica do Município de Araraquara).

 As leis complementares exigem para a sua aprovação o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara (Art. 75, parágrafo único, Lei Orgânica do Município de Araraquara).

 Na forma regimental, estará sujeita a dois turnos de discussão e votação várias matérias, inclusive os projetos de lei complementar (Art. 244, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

 Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

 A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, deverá manifestar-se sobre o assunto.

 Pela legalidade.

 É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, $DATAATUALEXTENSO$.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Edson Hel**

**Presidente da Comissão**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Fabi Virgílio Hugo Adorno**